



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

RESOLUÇÃO 03/2014 - PPGEE: Da suficiência em Língua Estrangeira

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Os alunos dos cursos de mestrado e de doutorado poderão demonstrar suficiência em língua inglesa não só através de aprovação em prova de proficiência em inglês realizado pela própria Universidade Federal do Paraná, mas também através da apresentação de certificado válido de um dos seguintes exames:

- a) Toefl IBT *Internet-based Test*, com pontuação mínima de 40 pontos;
- b) Toefl *Computer-based Test*, com pontuação mínima de 120 pontos;
- c) Toefl ITP *Institutional Testing Program e Paper-based Test*, com pontuação mínima de 433 pontos;
- d) IELTS *International English Language Testing Service*, com pontuação mínima de 4 pontos;
- e) TOEIC *Test of English for International Communication*, com pontuação mínima de 400 pontos.

Curitiba, 07 de outubro de 2014.

Thelma Solange Piazza Fernandes
Coordenadora do PPGEE